



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

EDITAL

Impossibilidade de Realização da Eleição para o Presidente da República no Concelho de Alcácer do Sal - 2º Sufrágio

Clarisso Maria Gaudino Veredas Campos, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 158º do CPA, conjugado com o n.º 5 e o n.º 3, ambos, do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 316-A/76, na sua redação atual, que foi proferido o Despacho n.º 006/GAP/2026, de 05 de fevereiro, **reconhecendo a impossibilidade de realização da eleição para o Presidente da República no concelho de Alcácer do Sal na data de 8 de fevereiro de 2026**, em virtude da declaração de situação de calamidade no concelho de Alcácer do Sal, decorrente de fenómenos meteorológicos extremos que provocaram cheias, cortes de vias de acesso, submersão da zona ribeirinha e fortes restrições à circulação urbana e interurbana, não estando reunidas as condições materiais, logísticas e de segurança necessárias à realização do ato eleitoral, além de que, as referidas circunstâncias comprometem de forma objetiva os princípios da universalidade, igualdade, liberdade e segurança do exercício do direito de voto.

Em consequência, foi determinado o seu adiamento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, para o sétimo dia posterior, ou seja, **15 de fevereiro de 2026**, data em que se prevê estejam restabelecidas as condições necessárias à plena participação cívica dos eleitores e à normalidade do processo eleitoral.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo e divulgado pelos meios habituais.

Alcácer do Sal, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Clarisso Maria Gaudino Veredas Campos



Câmara Municipal de Alcácer do Sal
Praça Pedro Nunes, 7580-125 Alcácer do Sal
265 610 040 | secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt